



**DECRETO Nº. 4.084, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Nomeia membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC de São Bento do Sapucaí.*

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em especial a Lei nº 1911 de 19/09/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC:

<b>Membros do Poder Executivo</b>	<b>RG</b>	<b>Segmento</b>	<b>Tit/Suplente</b>
João Pedro Venâncio da Rosa	45.444.093-5	Diretoria de Cultura e Eventos	<b>Titular</b>
Priscila Kelly Ribeiro	40.989.368-7	Diretoria de Cultura e Eventos	Suplente
Carolina Ribeiro Silva	48.519.258-5	Secretaria de Turismo	<b>Titular</b>
Thaís Cristiane Santos Prado	52.873.092-7	Secretaria de Turismo	Suplente
Ana Lúcia da Silva	35.426.575-1	Secretaria da Educação	<b>Titular</b>
Maria Alexandra Silva Santos	32.836.896-9	Secretaria da Educação	Suplente
<b>Membros da Sociedade Civil</b>	<b>RG</b>	<b>Segmento</b>	<b>Tit/Suplente</b>
Rogério Antônio Andrade Nunes	18.077.344-6	Artes Visuais	<b>Titular</b>
Petronilha Ambrogi de Oliveira	4.108.936-4	Artes Visuais	Suplente
Ariadine Rumie	48.712.845-X	Artesanato e alimentos típicos artesanais	<b>Titular</b>
Renilda Aparecida da Rosa Ferreira	36.937.745-X	Artesanato e alimentos típicos artesanais	Suplente
Nadhia Gagau	13.840.951-1	Letras e literatura	<b>Titular</b>
Maria de Fátima Machado	?	Letras e literatura	Suplente
Fábio Miguel da Silva	32.666.634-5	Teatro e Circo	<b>Titular</b>
Talita Valarelli	54.557.376-2	Teatro e Circo	Suplente
Dayvid Benner dos Santos	32.629.901-4	Dança, música e culturas populares	<b>Titular</b>
Lívia Karoline Martins Vieira	41.684.208-2	Dança, música e culturas populares	Suplente
Barbara Acássia Costa Ferreira	37.564.962-1	Museu e patrimônio histórico-arquitetônico	<b>Titular</b>
Brennda Camargo Rosa	42.820.570-7	Museu e patrimônio histórico-arquitetônico	Suplente



**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.180 de 11 de Dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 25 de Novembro de 2022.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Assessor Jurídico